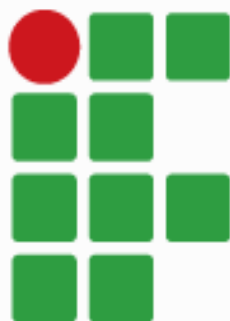


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais



Reitoria – Março/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE
MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Maria Helena Guimarães de Castro

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Honório José de Moraes Neto

PRO-REITORA DE ENSINO
Márcia Rodrigues Machado

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
José Luiz de Andrade Rezende Pereira

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Flávio Henrique Calheiros Casimiro

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Cleber Ávila Barbosa

Sumário

ATOS DA REITORIA.....	4
PORTARIAS.....	4
ORDENS DE SERVIÇOS.....	45
AJUDA DE CUSTO – CONCESSÃO.....	46
AUSÊNCIA – JURI E OUTROS SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS POR LEI – CONCESSÃO.....	47
AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO.....	47
AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE - CONCESSÃO.....	50
CONCESSÃO DE HORAS.....	50
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO.....	50
LICENÇA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO.....	51
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	51
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO.....	52
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	52
DIÁRIAS.....	58

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 259, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.002715.2016-97, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
2028743	MARIA ELIZABETI DA SILVA BERNARDO	ASSISTENTE SOCIAL	E	II	04	E	III	04	28.02.2018

o

PORTARIA Nº 260, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23345.000524.2013-28, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1212698	JAIME AFONSO MACIEL	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	B	IV	12	B	IV	13	09.02.2018

PORTARIA Nº 269, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar, a partir de 01.03.2018, o servidor **TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2055002 da função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS**, Código FG-03, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº 271, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23344.000052.2018-28, **RESOLVE:**

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3932630	MAGNO DE SOUZA ROCHA	DI	02	DIII	01	18.02.2018

PORTARIA Nº 272, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000041.2018-48, **RESOLVE:**

Conceder o Adicional Noturno a EDUARDO DE PAULA LIMA NASCIMENTO, Professor Substituto, Matrícula SIAPE 3009397, lotado no Campus Inconfidentes deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de Janeiro/2018.

PORTARIA Nº 282, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos Nº 23345.001794.2016-07 e Nº 23345.000043.2018-27, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1541919	ALEX UZEDA DE MAGALHAES	DIV	03	DIV	04	01.01.2018
1187416	LUIS EDUARDO SARTO	DI	01	DI	02	02.02.2017

PORTARIA Nº 283, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23345.000694.2016-55, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1851432	WALNIR GOMES FERREIRA JUNIOR	DIII	04	DIV	01	18.02.2018

PORTARIA Nº 284, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.003148.2017-77, **RESOLVE**:

Prorrogar o afastamento integral do servidor VALDIR MORALES, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 1969706, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Reitoria, para conclusão de seu curso de Mestrado em Desenvolvimento Sustentável e Extensão – UFLA, até 30.04.2018.

PORTARIA Nº 285, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.002654.2016-68, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1811247	GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	05	E	IV	06	16.02.2018

PORTARIA N° 286, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23346.000339.2013-23, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2516586	JOSÉ ANTONIO RAMOS DA SILVA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	06	E	IV	07	06.01.2018

PORTARIA N° 287, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23343.000893.2013-31, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1897220	NELSON DE LIMA DAMIAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	25.01.2018

PORTARIA N° 288, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23343.001232.2016-75, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1851344	DIOGENES SIMÃO RODOVALHO	DIII	04	DIV	01	15.02.2018

PORTARIA Nº 289, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos Nº 23500.000026.2018-50 e Nº 23343.000392.2014-35, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2272258	ANDREZZA SIMONINI SOUZA	DI	01	DI	02	12.01.2018
1908206	DOUGLAS FABIANO DE SOUSA NUNES	DIII	03	DIII	04	22.01.2018

PORTARIA Nº 290, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23500.000029.2018-93, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora TACIANE APARECIDA COUTO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3014238, lotada no Campus Poços de Caldas, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 05.02.2018.

PORTARIA Nº 291, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23344.002841.2017-12 e nº 23344.000563.2013-35, **RESOLVE:**

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** aos professores abaixo relacionados, lotados no Campus Inconfidentes, a saber:

- a) **Melissa Salaro Bresci**, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 15.08.2017;
- b) **Nilton Luiz Souto**, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 20.02.2018.

PORTARIA Nº 298, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23345.000057.2018-41, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Machado, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1187416	LUIS EDUARDO SARTO	DI	02	DIII	01	08.02.2018

PORTARIA Nº 299, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.002341.2016-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2194097	CARLOS GABRIEL PESOTI	PROGRAMADOR VISUAL	E	II	02	E	II	03	17.02.2018

PORTARIA Nº 300, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.000064.2018-42, **RESOLVE**:

Conceder o afastamento integral ao servidor **CAIRO APARECIDO CAMPOS**, Técnico de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE 2779486, pertencente ao quadro de servidores do

IFSULDEMINAS – Campus Machado, para conclusão de curso em nível de Mestrado na Universidade Federal de Lavras - UFLA, de 12.03.2018 à 10.03.2020.

PORTARIA Nº 301, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I. Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem, a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, deste IFSULDEMINAS, a saber:

Titulares:

Edson Luiz de Lima, Médico-Área, matrícula SIAPE 1361042;

Mônica Ribeiro de Araújo, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2958211;

Jean Carlos José Borges Júnior, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1892108.

Suplentes:

Gilmar dos Santos Sousa Miranda, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1811247;

Gabriel Filipe da Silva, Auditor, matrícula SIAPE 2441475;

Rosana Aparecida Rennó Moreira Aleixo, Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE 2158804.

II. O prazo de vigência dessa Portaria será de 02 anos.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 302, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I. Instituir o Comitê de Gerenciamento de Riscos de TIC (CRTIC) da Reitoria, com as seguintes atribuições:

a) Desenvolver e implantar processos e procedimentos para a identificação dos riscos inerentes aos serviços oferecidos pela DTIC;

b) Avaliar, quantificar e priorizar os riscos identificados e direcionar as ações de mitigação adequadas, de acordo com o apetite a riscos definido pela alta direção;

c) Monitorar as ações relacionadas ao gerenciamento e à evolução dos riscos identificados;

d) Manter atualizados com frequência mensal ou superior o mapa de riscos relacionados à TIC no âmbito da Reitoria e dos serviços oferecidos pela DTIC;

e) Reportar a alta direção as tendências no perfil de risco da Instituição, indicação dos riscos mais significativos e o status das medidas de contingência;

f) Recomendar à alta direção ações e investimentos relacionados ao gerenciamento de risco de TIC;

g) Recomendar níveis aceitáveis de riscos para área de TIC.

II. O Comitê terá atuação exclusiva na Reitoria, no âmbito dos serviços oferecidos pela DTIC, e será composto:

- a) Pelo Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional;
- b) Pelo Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- c) Pelo Coordenador de Operações de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- d) Pelo Coordenador de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- e) Pelo Coordenador de Logística de Tecnologia da Informação e Comunicações.

PORTARIA Nº 303, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23502.000054.2018-57, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2192356	CELSO DIAS MADUREIRA	DI	02	DII	01	10.02.2018

PORTARIA Nº 304, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001043.2017-83, **RESOLVE**:

Prorrogar a lotação provisória do servidor WILLIAM SENA DE FREITAS, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Libras, pertencente ao quadro de pessoal do Campus Machado, no Campus Campus Avançado Três Corações pelo período de 01.02.2018 a 31.12.2018.

Caberá ao Campus de destino apresentar o servidor ao seu Campus de origem ao término da lotação, bem como encaminhar a frequência mensal ao Campus Machado.

PORTARIA Nº 305, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23502.000036.2018-75, **RESOLVE**:

Conceder adicional noturno a servidora ANA CAROLINA PEREIRA, Professora EBTT substituta, lotada e em exercício no Campus Pouso Alegre, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 306, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.000095.2018-13, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1588139	MAX OLINTO MOREIRA	DI	01	DI	02	20.01.2018

PORTARIA Nº 307, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23345.000074.2018-88, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1085777	ANA LUCIA SILVESTRE	CONTADOR	E	IV	13	E	IV	14	18.02.2018

PORTARIA Nº 308, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos Nº 23502.000035.2018-21 e Nº 23502.000050.2018-79, **RESOLVE:**

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** aos Professores Substitutos abaixo relacionados, lotados no Campus Pouso Alegre, a saber:

a) **Ana Carolina Pereira**, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 01.02.2018;

b) **Tarcisio Soares Siqueira Dantas**, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 28.02.2018.

PORTARIA Nº 309, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23500.000028.2018-49, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor ANTONIO JOSE DE LIMA BATISTA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3017496, lotado no Campus Poços de Caldas, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 15.02.2018.

PORTARIA Nº 310, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.000030.2018-58, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor MARCUS VINICIUS DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto, SIAPE 3017843, lotado no Campus Machado, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 311, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23501.000050.2018-89, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1971039	RENAN SERVAT SANDER	DI	01	DI	02	21.01.2018

PORTARIA Nº 312, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.000061.2018-19, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora CAMILA SOUZA DOS ANJOS LACERDA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1658118, lotada no Campus Inconfidentes, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 05.03.2018.

PORTARIA Nº 313, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23344.000511.2015-21, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
2052116	ALINE SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	E	II	03	E	II	04	09.02.2018

PORTARIA Nº 314, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 06/2018, celebrado com José Paulino Fernandes Neto, inscrita no CPF sob o nº 559.646.136-91, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAEdo IFSULDEMINAS – *Campus Avançado Carmo de Minas*.

Fiscal técnico: Lídia Lopes Ozório – Matrícula SIAPE 1676933

Fiscal administrativo: Luís Gustavo Martinez dos Santos – Matrícula SIAPE 1673882

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes – Matrícula SIAPE 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações: 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilidade com os serviços prestados antes de atestá-las, encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações de contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 315, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/2018, celebrado com **Ataide Paulino Fernandes**, inscrito no CPF sob o nº 879.778.186-04, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do IFSULDEMINAS – *Campus Avançado Carmo de Minas*.

Fiscal técnico: Lídia Lopes Ozório – Matrícula SIAPE 1676933

Fiscal administrativo: Luís Gustavo Martinez dos Santos – Matrícula SIAPE 1673882

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes – Matrícula SIAPE 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilidade com os serviços prestados antes de atestá-las, encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 316, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/2018, celebrado com **Rosângela da Silva Soares**, inscrita no CPF sob o nº 043.900.426-88, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do IFSULDEMINAS – *Campus* Avançado Carmo de Minas.

Fiscal técnico: Lídia Lopes Ozório – Matrícula SIAPE 1676933

Fiscal administrativo: Luís Gustavo Martinez dos Santos – Matrícula SIAPE 1673882

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes – Matrícula SIAPE 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilidade com os serviços prestados antes de atestá-las, encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na

forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 317, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/2018, celebrado com Adriano Ribeiro Fernandes, inscrito no CPF sob o nº 052.959.076-00, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do IFSULDEMINAS – *Campus Avançado Carmo de Minas*.

Fiscal técnico: Lídia Lopes Ozório – Matrícula SIAPE 1676933

Fiscal administrativo: Luís Gustavo Martinez dos Santos – Matrícula SIAPE 1673882

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes – Matrícula SIAPE 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilidade com os serviços prestados antes de atestá-las, encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 318, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 05/2018, celebrado com **Rosemeire Soares Alves**, inscrita no CPF sob o nº 040.833.446-01, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do IFSULDEMINAS – *Campus Avançado Carmo de Minas*.

Fiscal técnico: Lídia Lopes Ozório – Matrícula SIAPE 1676933

Fiscal administrativo: Luís Gustavo Martinez dos Santos – Matrícula SIAPE 1673882

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes – Matrícula SIAPE 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilidade com os serviços prestados antes de atestá-las, encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 319, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000416.2018-80, **RESOLVE**:

Conceder adicional noturno ao servidor ANDRÉ RIBEIRO VIANA, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado e em exercício no Campus Avançado Carmo de Minas, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2018.

PORTARIA Nº 320, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos Nº 23343.000197.2018-39, Nº 23343.000196.2018-94, Nº 23343.000199.2018-28 e Nº 23343.000228.2018-51, **RESOLVE:**

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionados, lotados e em exercício no Campus Avançado Três Corações, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2187297	ADRIANO CASSIO BALDIM	DI	02	DIII	01	31.01.2018
2187345	LEIZIANE NEVES DE AZARA	DI	02	DIII	01	29.01.2018
2188698	MARCIA APARECIDA DE PAIVA SILVA	DI	02	DIII	01	16.02.2018
1018981	SOLANGE MOREIRA DIAS DE LIMA	DI	02	DIII	01	20.02.2018

PORTARIA Nº 321, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23344.000689.2015-71, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2587327	LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	04	D	IV	04	26.02.201

PORTARIA Nº 322, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

a) – Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor GUILHERME MOMMA RACY ABDALLA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 3006406, lotado no Campus Passos deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Ensino Médio no percentual de 15% com efeitos financeiros a partir de 09.03.2018.

b) – Tornar sem efeito a Portaria nº 109, de 30 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 323, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23346.000021.2018-57, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2274218	ANA PAULA ALONSO REIS	DI	01	DI	02	19.01.2018

PORTARIA Nº 324, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.000065.2018-97, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor JEFFERSON EDUARDO GONÇALVES, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 3019864, lotado no Campus Machado deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 05.03.2018.

PORTARIA Nº 325, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos N° 23345.002745.2016-83 e N° 23345.002746.2016-28, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores lotados no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1817996	OTAVIO SOARES PAPARIDIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	09.03.2018
1817993	ROSE MARY BRIGAGAO SIQUEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	09.03.2018

PORTARIA N° 326, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos N° 23501.000024.2018-51 e N° 23502.000049.2018-44, **RESOLVE:**

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** aos Professores Substitutos abaixo relacionados, a saber:

- Michelle Aparecida Pereira**, lotada e em exercício no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 05.02.2018;
- Wagner Adriano Fernandes**, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 19.02.2018.

PORTARIA N° 332, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 101, publicado no DOU de 30/01/2018, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **EVANDRO MOREIRA DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2225564, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº.02285749070, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA N° 335, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 101, publicado no DOU de 30/01/2018, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 09.03.2018, o servidor **JOÃO ALEX DE OLIVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1960143, da função de **SUBSTITUTO DO**

COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, Código FG-02, deste Instituto – Campus Passos.

PORTARIA Nº 339, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 101, publicado no DOU de 30/01/2018, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000052.2018-16, **RESOLVE**:

Conceder o afastamento integral a servidora **LIGIA LOPES RUEDA KOCIAN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1222816, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do Curso de Mestrado na Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP, de 19.03.2018 à 14.09.2019.

PORTARIA Nº 340, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 101, publicado no DOU de 30/01/2018, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000332.2018-46, **RESOLVE**:

Conceder lotação provisória à servidora **GISSELE BONAFÉ COSTA DE ABREU**, ocupante do cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico pertencente ao quadro de pessoal do Campus Avançado Três Corações, no Campus Pouso Alegre pelo período de 05.03.2018 a 31.12.2018.

Caberá ao Campus de destino apresentar a servidora ao seu Campus de origem ao término da lotação, bem como encaminhar a frequência mensal.

PORTARIA Nº 341, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 101, publicado no DOU de 30/01/2018, seção 2, página 25, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Na Portaria Nº 1.561, de 17 de novembro de 2017, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor **IVAN PAULINO PEREIRA**, substituir, o avaliador externo **TADEU FERREIRA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2780796, por **JOSÉ GOMES QUERESMA FILHO**, matrícula SIAPE 2679684.

PORTARIA Nº 342, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 101, publicado no DOU de 30/01/2018, seção 2, página 25, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução

Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **VICTOR AIAS MARTINS GOMES** do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Diogo Italo Segalen da Silva	1957916	Avaliador Externo
Mirelle Marcio Santos Cabral	1913962	Avaliador Externo
Carlos Cezar da Silva	1748090	Avaliador Interno Presidente

PORTARIA Nº 343, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 101, publicado no DOU de 30/01/2018, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.002072.2016-71, **RESOLVE:**

Encerrar, a pedido, a partir de 14.03.2018, o período de afastamento do servidor **JOSÉ VALMEI BUENO**, Jornalista, lotado no Campus Inconfidentes, concedido através da Portaria nº 1.381 de 29 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 344, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 101, publicado no DOU de 30/01/2018, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23346.000519.2013-13, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2313830	EUGENIO JOSE GONÇALVES	DIV	01	DIV	02	26.07.2017

PORTARIA Nº 345, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 101, publicado no DOU de 30/01/2018, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos N° 23345.002743.2016-94 e N° 23345.002744.2016-39, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores lotados no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817991	ANA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	10.03.2018
1817262	ELIVAN AFONSO MORAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	10.03.2018

PORTARIA Nº 346, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 101, publicado no DOU de 30/01/2018, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23500.003861.2017-61, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MARCIO LUIZ BESS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1845570, lotado no Campus Poços de Caldas, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 30.11.2017.

PORTARIA Nº 347, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 101, publicado no DOU de 30/01/2018, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.000051.2018-83, **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do país da servidora **MARIANA BORGES DE LIMA DUTRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, para participar da conferência Evaluation of conventional and light grape juices by Check-all-that-apply methodology, na Universidade de La Republica, Montevideo/Uruguai, no período de 07.04.2018 a 13.04.2018, com ônus limitado.

PORTARIA Nº 351, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 101, publicado no DOU de 30/01/2018, seção 2, página 25, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução

Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **LUCAS LIMA DE RESENDE** do IFSULDEMINAS, Campus Machado, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
FRANCIS DE SOUZA FERNANDES	1969569	Avaliador Externo
JOSE EDUARDO SILVA GOMES	1031440	Avaliador Externo
THIAGO DE SOUSA SANTOS	1890694	Avaliador Interno Presidente

PORTARIA Nº 352, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 101, publicado no DOU de 30/01/2018, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.002838.2016-28, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1817345	CASSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	10.03.2018

PORTARIA Nº 353, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 101, publicado no DOU de 30/01/2018, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos Nº 23343.000296.2018-11 e Nº 23343.000096.2018-68, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotadas no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1124426	JULIETE APARECIDA RAMOS COSTA	DI	01	DI	02	01.02.2018
2274267	SIMEA PAULA DE CARVALHO CEBALLOS	DI	01	DI	02	19.01.2018

PORTARIA N° 354, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 101, publicado no DOU de 30/01/2018, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N°23344.002485.2016-56, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1814294	PAULA ERIKA GOEDERT DONA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	18.02.2018

PORTARIA N° 357, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 101, publicado no DOU de 30/01/2018, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

AUTORIZAR, o servidor **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2587327, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01813592591, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA N° 358, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 101, publicado no DOU de 30/01/2018, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

AUTORIZAR, a servidora **RENATA CUNHA BRUNO DA SILVEIRA**, Jornalista, matrícula SIAPE 3001333, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01118331078, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA N° 359, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria no 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, em cumprimento da Instrução Normativa SEGES/MPDG no 05, de 26 de maio de 2017, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como membros da Equipe de Planejamento responsável pela realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico – UASG: 158137, cujo objeto será a contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados de auxiliar da administração – categoria: PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO, destinados ao atendimento das necessidades da Assessoria de Comunicação da Reitoria do IFLDEMINAS:

JOARLE MAGALHÃES SOARES, Matrícula SIAPE: 1832108
JOÃO CARLOS FERREIRA, Matrícula SIAPE: 1228785

II. São atribuições dos membros da Equipe de Planejamento, de acordo com o Capítulo III da Instrução Normativa SEGES/MPDG no 05, de 26 de maio de 2017 (Capítulo III e Anexos III, IV e V), dentre outras:

- a-) Realização dos Estudos Preliminares;
- b-) Análise do Gerenciamento de Riscos e
- c-) Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 360, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.002836.2016-39, **RESOLVE**:

I. Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado e em exercício na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
2210024	CESAR BATISTA DE MORAIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	02	D	III	02	17.03.2018

II. Retificar a Portaria Nº. 1.790, de 07 de Outubro de 2016:

Onde se lê: ...Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado e em exercício na Reitoria ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008...

Leia-se: ...Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado e em exercício na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006....

PORTARIA Nº 363, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Instituir a Comissão de Assistentes Sociais, presidida pelo Assistente Social **FÁBIO GERALDO DE ÁVILA**, indicado pelos pares, de acordo com a Resolução Consup 090/2017 para realizar as avaliações socioeconômicas dos candidatos do “Programa Auxílio Estudantil -Ano 2018”, sendo designados os membros abaixo relacionados, para integrarem a referida Comissão, na análise dos candidatos do Edital nº 14/2018.

- 1) **ADRIANA SILVA OLIVEIRA DALLO** - Campus Inconfidentes;
- 2) **ALINE SILVA DOS SANTOS** - Campus Inconfidentes;
- 3) **YARA DIAS FERNANDES CERQUEIRA** - Campus Machado;
- 4) **CLÉLIA MARA TARDELLI** - Campus Muzambinho;
- 5) **DENÍS JESUS DA SILVA** - Campus Passos;
- 6) **MARIA ELIZABETI DA SILVA BERNARDO** - Campus Pouso Alegre;
- 7) **MAIRA FIGUEIREDO VIEIRA** – Campus Avançado Três Corações e
- 8) **NÁDIA OLIVEIRA DA ROSA JUZINSKAS** – em exercício provisório no Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº 364, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.003052.2016-28, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **JULIANA RAMOS OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2337014, lotada na Reitoria deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 24.01.2018.

PORTARIA Nº 366, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000072.2018-89, **RESOLVE**:

Conceder o afastamento integral ao servidor MAURILIO VIEIRA DA ROCHA, Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE 2085808, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para conclusão de curso em nível de Doutorado em Ciência Animal na Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, de 30.03.2018 à 28.03.2022.

PORTARIA Nº 367, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23500.003672.2017-98, **RESOLVE:**

Conceder a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ao servidor BRUNO EDUARDO CARMELITO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2164887, lotado no Campus Poços de Caldas, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 01.11.2017.

PORTARIA Nº 368, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23501.000055.2018-10, **RESOLVE:**

Conceder o afastamento integral ao servidor CLAYTON SILVA MENDES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1957876, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para conclusão de curso em nível de Doutorado em Ciência, Tecnologia e Sociedade da Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, de 30.03.2018 à 28.03.2022.

PORTARIA Nº 371, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Na Portaria Nº 1.748, de 28 de dezembro de 2017, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor DIEGO JOSÉ PREZIA, substituir, o avaliador interno presidente NARAYANA DE DEUS NOGUEIRA, matrícula SIAPE 1571799, por LETICIA SEPINI BATISTA, matrícula SIAPE 1541867, substituir, o avaliador externo LISIANE VANDRESEN, matrícula SIAPE 2728414, por MARCELO SEDASSARI GALVAO, matrícula SIAPE 2917151, substituir, o avaliador externo VICTOR ERNESTO SILVEIRA SILVA, matrícula SIAPE 1802009, por MARIA ELENA COUTO COELHO, matrícula SIAPE 189708.

PORTARIA Nº 372, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **WAGNER EDSON FARIAS DOS SANTOS** do IFSULDEMINAS, Campus Passos, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
FERNANDO CESAR PEREIRA DA SILVA	1654046	Avaliador Externo
KARINA LUCIA RIBEIRO CANABRAVA	1078441	Avaliador Externo
RAFAEL CASTRO KOCIAN	1792780	Avaliador Interno Presidente

PORTARIA Nº 373, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente **FERNANDA GOES DA SILVA** do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
JOAO MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	0335231	Avaliador Externo
LADY DAY PEREIRA DE SOUZA	1967364	Avaliador Externo
JOSE JORGE GUIMARAES GARCIA	6270634	Avaliador Interno Presidente

PORTARIA Nº 374, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **DANIEL AMARAL PRATES** do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
DARCIO COSTA NOGUEIRA JUNIOR	1357440	Avaliador Externo
MARCIO AUGUSTO GAMA RICALDONI	1322055	Avaliador Externo
MICHELLE NERY	1810389	Avaliador Interno Presidente

PORTARIA Nº 375, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente **KEILA MIOTTO** do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ALEXANDRE ARAUJO ALBUQUERQUE	1210530	Avaliador Externo
WEBERSON MARTINS DE OLIVEIRA	1284951	Avaliador Externo
RICARDO APARECIDO AVELINO	1921412	Avaliador Interno Presidente

PORTARIA Nº 376, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente **AUGUSTA CÁSSIA SCHWTNER DAVID** do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
FLAVIA ALEXANDRA PEREIRA PINTO	1845902	Avaliador Externo
LUCIANA COELHO GOMES	2549989	Avaliador Externo
TALITHA HELEN SILVA CHIULLI	1782590	Avaliador Interno Presidente

PORTARIA Nº 377, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I – Alterar a composição da Portaria nº 18 de 05 de janeiro de 2018, que institui a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do IFSULDEMINAS, substituindo os membros Titular e Suplente do Campus Avançado Três Corações, a saber:

Rogério Barros de Paiva, matrícula SIAPE 1145771, Campus Três Corações-Membro;
Edilson Luiz Cândido, matrícula SIAPE 1757109, Campus Três Corações – Suplente.

PORTARIA Nº 378, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I - Designar a Comissão para realizar os trabalhos de estudo e elaboração da Política de Comunicação deste IFSULDEMINAS, a saber:

- 1) Camilo Antônio de Assis Barbosa, Matrícula SIAPE 2035922 - Campus Machado;
 - 2) Carlos Gabriel Pesoti, Matrícula SIAPE 2194097 - Reitoria;
 - 3) Érika Pereira Vilela, Matrícula SIAPE 2044787 - Reitoria;
 - 4) Joarle Magalhães Soares, Matrícula SIAPE 1832108 - Reitoria;
 - 5) José Valmei Bueno, Matrícula SIAPE 2025936 - Campus Inconfidentes;
 - 6) Maurício Lavarda do Nascimento, Matrícula SIAPE 1224141 - Campus Muzambinho;
 - 7) Renata Cunha Bruno da Silveira, Matrícula SIAPE 3001333 – Reitoria e
 - 8) Talita Valadares Carvalho, Matrícula SIAPE 2147272 - Reitoria.
- II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 12 meses.

PORTARIA Nº 379, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.000018.2017-62, **RESOLVE**:

Prorrogar a lotação provisória da servidora LUCIA HELENA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal do Campus Passos, no Campus Machado pelo período de 01.01.2018 a 31.12.2018.

Caberá ao Campus de destino apresentar a servidora ao seu Campus de origem ao término da lotação, bem como encaminhar as frequência mensais ao Campus Passos.

PORTARIA Nº 380, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.003671.2017-43, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2164887	BRUNO EDUARDO CARMELITO	DI	02	DIII	01	01.11.2017

PORTARIA Nº 381, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 08/2018, que tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de concessão de licença temporária, não exclusiva, intransferível, sem direito de outorgar sublicenças, salvo aos Usuários, e por prazo determinado, para acesso e consulta à Base de Dados, destinados ao atendimento das necessidades do IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico: Rosimeire Ribeiro – Matrícula SIAPE 2183507

Fiscal administrativo: Osmar Tadeu da Silva – Matrícula SIAPE 2089295

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes – Matrícula SIAPE 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na

forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 382, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.001025.2015-30, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
2055002	TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	03	D	II	04	02.03.2018

PORTARIA Nº 383, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.002919.2016-28, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
2441475	GABRIEL FILIPE DA SILVA	AUDITOR	E	IV	05	E	IV	06	09.03.2018

PORTARIA Nº 384, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.000080.2018-35, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor GERALDO ANACLETO DE OLIVEIRA, Vigilante, Matrícula SIAPE 0049605, lotado no Campus Machado deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº

5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Ensino Médio no percentual de 15% com efeitos financeiros a partir de 01.03.2018.

PORTARIA Nº 385, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I - Interromper as férias do servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1806502, Assistente em Administração a partir de 26/03/2018 a 28/03/2018 por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 02/04/2018 a 04/04/2018.

PORTARIA Nº 387, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.003862.2017-55, **RESOLVE**:

Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II, da Lei 8.112/90, o servidor **PEDRO PAULO OLIVEIRA**, Nutricionista - habilitação, do Campus Inconfidentes para o Campus Avançado Carmo de Minas.

PORTARIA Nº 388, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23344.002789.2016-13, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2208859	PRISCILLA LOPES RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	02	D	II	03	14.03.2018

PORTARIA Nº 389, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23344.002790.2016-48, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2208859	PRISCILLA LOPES RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	03	D	III	03	14.03.2018

PORTARIA Nº 390, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos Nº 23343.003123.2016-92 e Nº 23343.001416.2016-35, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores lotados na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817151	FABRICIO DA SILVA FARIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	14.03.2018
2056557	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO-ÁREA	E	III	03	E	III	04	05.03.2018

PORTARIA Nº 391, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Acrescentar na Portaria 1.756, o dia 29 de Março de 2018, Quinta-Feira, como recesso, que deverá ser compensado.

PORTARIA Nº 394, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos Nº 23346.000079.2018-09 e Nº 23346.000078.2018-56, **RESOLVE:**

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** aos servidores lotados e em exercício no Campus Muzambinho deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012:

a) **JOÃO PAULO MARQUES**, Técnico em Agropecuária, SIAPE 1942441, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 14.03.2018;

b) **MARCELO ANTONIO MORAIS**, Técnico em Agropecuária, SIAPE 2519627, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 02.03.2018.

PORTARIA Nº 395, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos Nº 23346.000067.2018-76 e Nº 23346.000069.2018-65, **RESOLVE:**

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** aos Professores Substitutos abaixo relacionados, lotados no Campus Muzambinho, a saber:

a) **Elias Granato Neto**, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 19.02.2018;

b) **William Benedito Gotto Ruiz**, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 05.03.2018.

PORTARIA Nº 396, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000070.2018-90, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **EDER ARNEDO PERASSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1906355, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 14.03.2018.

PORTARIA Nº 397, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23346.000448.2013-41, **RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1919850	CLELIA MARA TARDELLI	ASSISTENTE SOCIAL	E	III	04	E	III	05	19.02.2018

PORTARIA Nº 398, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23344.000537.2013-15, **RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1929356	BRUNO MANOEL REZENDE DE MELO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	III	04	D	III	05	08.03.2018

PORTARIA Nº 400, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.003334.2016-25, **RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1817630	PAMELA HELIA DE OLIVEIRA	TEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	21.03.2018

PORTARIA Nº 401, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23501.000052.2018-78, **RESOLVE**:

Conceder adicional noturno a servidora **NAIARA DIAS DA SILVA CAMPOS**, Professor Substituto, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 402, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23501.000054.2018-67, **RESOLVE**:

Conceder adicional noturno a servidora **HELIANA MARCIA SANTOS**, Professora Substituta, lotado e em exercício no Campus Passos, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 403, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23501.000009.2018-11, **RESOLVE**:

Conceder adicional noturno a servidora **ANTONIETTE CAMARGO DE OLIVEIRA**, Pedagogo-Área, lotado e em exercício no Campus Passos, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 404, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I - Instituir a Comissão que implementará e acompanhará os projetos vinculados ao Programa de Apoio ao Atendimento Educacional Especializado – PAEE, deste IFSULDEMINAS, a saber:

Márcia Rodrigues Machado - Pró-Reitoria de Ensino;
Sônia Regina Alvim Negreti - DDE / Proen
Sindynara Ferreira - DDE / Campus Inconfidentes
Mateus dos Santos - DEPE / Campus Poços de Caldas
Luciana Maria Vieira Lopes Mendonça - DDE / Campus Muzambinho
Bruna Bárbara Santos Bordini - DEPE / Campus Passos
Aline Manke Nachtigall - DDE / Campus Machado
Bruno Amarante Couto Rezende - DEPE / Campus Avançado Três Corações

Luiz Gustavo de Mello - DEPE / Campus Avançado Carmo de Minas
João Paulo Martins - DEPE / Campus Pouso Alegre
Lindolfo Ribeiro da Silva Junior -- Coordenação de Acompanhamento ao Educando

/PROEN

Everaldo Rodrigues Ferreira - Coordenação NAPNE / Campus Inconfidentes
Renata Mara de Souza - Coordenação NAPNE / Campus Machado
Ieda Mayumi Sabino Kawashita - Coordenação NAPNE / Campus Muzambinho
Karoline Nascimento - Coordenação NAPNE / Campus Passos
Josirene de Carvalho Barbosa - Coordenação NAPNE / Campus Poços de Caldas
Karla Aparecida Zucoloto - Coordenação NAPNE / Campus Pouso Alegre
Fábio Machado Ruza - Coordenação NAPNE / Campus Avançado Três Corações
Emanuela Francisca Ferreira Silva - Coordenação NAPNE / Campus Avançado Três

Corações

Adriano Alvarenga Gajo - Coordenação NAPNE / Campus Avançado Carmo de Minas.
II. Esta portaria entra em vigor a partir desta e tem validade até 31 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 405, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 10/2018, que tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de VIGIA, em postos diurno e noturno, e ZELADOR, para o *Campus* Avançado Carmo de Minas.

Fiscal técnico: Liuane Aparecida da Silva – Matrícula SIAPE 1108583

Fiscal administrativo: Daniela Harue Sakaguti – Matrícula SIAPE 2240477

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes – Matrícula SIAPE 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na

forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 408, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23502.000067.2018-26, **RESOLVE:**

Conceder adicional noturno adicional o servidor **WAGNER ADRIANO FERNANDES**, Professor Substituto, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 409, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal requisitante e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 09/2018, que tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de softwares prontos (softwares de prateleira) de antivírus, para atendimento das necessidades da Reitoria do IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico: Everton de Gusmão Rocha – Matrícula SIAPE 3006333

Fiscal administrativo: Jaime Donizete Bonamichi – Matrícula SIAPE 1968298

Fiscal requisitante: Gilmar dos Santos Sousa Miranda – Matrícula SIAPE 1811247

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes – Matrícula SIAPE 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 410, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000077.2018-11, **RESOLVE**:

Conceder adicional noturno o servidor **MARCUS VINICIUS DA SILVA**, Professor Substituto, lotado e em exercício no Campus Machado, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 413, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000076.2018-77, **RESOLVE**:

Conceder adicional noturno a servidora **GISELE APARECIDA RIBEIRO**, Professora Substituta, lotado e em exercício no Campus Machado, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 414, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000012.2018-86, **RESOLVE**:

Conceder adicional de insalubridade a servidora **DEYSE DO VALLE RODRIGUES NEVES**, Assistente de Laboratório, lotada e em exercício no Campus Inconfidentes, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 16.01.2017.

PORTARIA Nº 415, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Câmpus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
Rodrigo César Evangelista	23346.003610.2017-14	Muzambinho	Apto	RSC III	04.10.2017

PORTARIA Nº 416, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 415, de 28 de março de 2018 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23346.003610.2017-14, **RESOLVE:**

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor Rodrigo César Evangelista, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de 04.10.2017.

PORTARIA Nº 417, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Câmpus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
Victor Aias Martins Gomes	23502.000029.2018-73	Pouso Alegre	Apto	RSC III	01.01.2018

PORTARIA N° 418, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria n° 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC n° 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC n° 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução n° 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC n° 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria n° 417, de 28 de março de 2018 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo n° 23502.000029.2018-73, **RESOLVE:**

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor Victor Aias Martins Gomes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, com efeitos financeiros a partir de 01.01.2018.

PORTARIA N° 419, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria n° 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23346.000025.2018-35, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2275608	MARIANA CRISTINA HOEPPNER RONDELLI	DI	01	DI	02	26.01.2018

PORTARIA N° 420, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23502.003726.2016-14, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2025537	EMERSON JOSE SIMOES DA SILVA	DI	01	DI	02	15.05.2015

PORTARIA Nº 421, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.000562.2018-13, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1228785	JOÃO CARLOS FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	01	D	I	02	18.03.2018

ORDENS DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor FELIPE MENDES DIAS DE LIMA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 202, do período de 08/01/2018 a 12/01/2018 para 30/01/2018 a 03/02/2018 por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias da servidora ROSANA APARECIDA RENNÓ MOREIRA ALEIXO, Técnico em Arquivo, Classe “D”, Padrão 303, do período de 22/01/2018 a 26/01/2018 para 29/01/2018 a 02/02/2018 por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor CLÉBER AVILA BARBOSA, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 401, do período de 26/03/2018 a 30/03/2018 para 02/04/2018 a 06/04/2018 e de 02/04/2018 a 13/04/2018 para 08/10/2018 a 18/10/2018 por necessidade do serviço.

AJUDA DE CUSTO – CONCESSÃO

Servidor: BEATRIZ GLÓRIA CAMPOS LAGO

Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1909073

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – Reitoria

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Passos

Motivo de Deslocamento: Exoneração *ex officio*

Mês de deslocamento: Março de 2018

Valor da Ajuda de Custo: R\$ 8.271,72

Fundamento Legal: Arts. 53 a 57 da Lei 8.112 de 11/12/1990, alterado pela Medida Provisória 805, de 2017.

Servidor: LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

Cargo/Função: Assistente em Administração

Matrícula: 2587327

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria (Pouso Alegre)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Mês de deslocamento: Março/2018

Nº de dependentes: 02

Valor da Ajuda de Custo: R\$ 9.078,85

Fundamento Legal: Arts. 53 a 57 da Lei 8.112 de 11/12/1990, alterado pela Medida Provisória 805, de 2017.

AUSÊNCIA – JURI E OUTROS SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS POR LEI – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Sônia Regina Alvim Negreti
Cargo/Função: Pedagoga
Matrícula: 1896186
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período de Afastamento: 22.03.2018 (01 dia)
Fundamento Legal: Artigo 102, inciso VI da Lei 8.112/90

AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: CLEBER ÁVILA BARBOSA
CPF: 013.909.336-28
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2439732
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.929,32
Competência: Fevereiro/Março
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: DAURI RIBEIRO DA SILVA
CPF: 448.636.836-34
Cargo/Função: Procurador Federal
Matrícula: 1218707
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: Advocacia Geral da União – Poços de Caldas
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.425,00
Competência: Fevereiro/Março
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: DULCIMARA CARVALHO NANNETTI
CPF: 973.214.196-49
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1096000
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – CAMPUS MACHADO
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.514,61
Competência: Fevereiro/Março
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: FLÁVIO HENRIQUE CALHEIROS CASIMIRO

CPF: 054.026.506-32
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2818580
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.458,75.
Competência: Fevereiro/Março
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA
CPF: 111.652.596-80
Cargo/Função: Técnico em Tecnologia da Informação
Matrícula: 1747429
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA
Motivo de Deslocamento: Nomeação de Cargo de Direção (CD-03).
Valor do Aluguel: R\$ 1.101,75
Competência: Fevereiro/Março
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: GIOVANE JOSÉ DA SILVA
CPF: 049.244.436-62
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1906350
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.514,61
Competência: Fevereiro/Março
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: JOSÉ LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA
CPF: 051.429.506-66
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1779844
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – CAMPUS INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.728,75
Competência: Fevereiro/Março
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: KÁTIA REGINA DE SOUZA
CPF: 473.219.896-15

Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 0049587
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.350,00
Competência: Fevereiro/Março
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: MARCIA RODRIGUES MACHADO
CPF: 512.777.516-68
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1220524
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – CAMPUS INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.292,25
Competência: Fevereiro/Março
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO BREGAGNOLI
CPF: 666.113.426-72
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1218109
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-01) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.200,00
Competência: Fevereiro/Março
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO CECCON
CPF: 473.995.626-87
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 49481
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.514,61
Competência: Fevereiro/Março
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: ROSELEI ELEOTÉRIO
CPF: 593.077.066-20
Cargo/Função: Técnico em Agropecuária

Matrícula: 1105184
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 742,50.
Competência: Fevereiro/Março
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE - CONCESSÃO

Nome do Servidor: Edson Geraldo Monteiro Junior
Cargo: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2087564
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Poços de Caldas
Período de Afastamento: 15.03.2018 (01 dia)
Fundamento Legal: Inciso I, Art. 97 da Lei 8.112/90.

CONCESSÃO DE HORAS

Nome do servidor: GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ
Cargo: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2271713
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Horário concedido ao servidor: 2 horas nas segundas, terças e sextas-feiras e 1 hora nas quartas e quintas-feiras.
Período de concessão: 09.03.2018 a 26.06.2018.
Fundamento: Resolução nº 80, de 17 de dezembro de 2015.

Nome do servidor: GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ
Cargo: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2271713
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Horário concedido ao servidor: 2 horas nas segundas, terças e sextas-feiras e 1 hora nas quartas e quintas-feiras.
Período de suspensão: 20.03.2018 a 24.03.2018
Fundamento: Resolução nº 80, de 17 de dezembro de 2015.

DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Juliana do Carmo Jesus Pio
Cargo/Função: Secretária Executiva

Matrícula: 2258707
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período de Afastamento: 30.01.2018 (01 dia)
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747/2008

LICENÇA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO

Nome do Servidor: RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
Matrícula: 1865074
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período aquisitivo para licença: 16.05.2011 à 13.05.2016 (5 anos).
Período de Afastamento: 02.05.2018 à 31.05.2018 (1 mês)
Fundamento Legal: Art. 87 da Lei 8.112/90 e Resolução nº 16/2017.

Nome do Servidor: WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
Matrícula: 1672478
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período aquisitivo para licença: 02.02.2009 à 31.01.2014 (5 anos).
Período de Afastamento: 09.07.2018 à 06.10.2018 (3 meses).
Fundamento Legal: Art. 87 da Lei 8.112/90 e Resolução nº 16/2017.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Daniel dos Santos Oliveira	Psicólogo-Area	1160498	01.03.2018 a 02.03.2018	02 dias
Juliana Roberto de Oliveira	Tecnico em Assuntos Educaçãois	2946502	01.03.2018 a 07.03.2018	07 dias
Juliana Roberto de Oliveira	Tecnico em Assuntos Educaçãois	2946502	13.03.2018	01 dia
Mayra Carvalho Nascimento	Assistente em Administração	2234925	01.03.2018	01 dia
Mayra Carvalho Nascimento	Assistente em Administração	2234925	26.03.2018	01 dia
Miryan Vieira Alves	Assistente em Administração	1600732	20.03.2018	01 dia
Samara Bruzadelli Moscardini	Administrador	1352011	05.03.2018 a 09.03.2018	05 dias

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Cássia Mara Ribeiro	Assistente em Administração	1817345	15.02.2018 a 16/02/2018	02 dias
Joyce Caroline Areas Pereira	Assistente em Administração	2025703	05.03.2018 a 07.03.2018 e 12.03.2018	04 dias
Flávio Henrique Calheiros Casimiro	Professor EBTT	2818580	01.03.2018 a 02.03.2018	02 dias
Felipe Mendes Dias de Lima	Técnico de Assuntos Educacionais	1136336	23.02.2018 e 28.02.2018 a 14.03.2018	17 dias
Felipe Mendes Dias de Lima	Técnico de Assuntos Educacionais	1136336	15.03.2018 a 06.04.2018	23 dias

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome da Servidora: Alanna Pires da Silva
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula:2241328
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Legislação e Normas / FG-01
Ato de Nomeação: Portaria 37 de 08/01/2016
BS em que foi publicada a Nomeação: 30/01/2016
Nome do Ocupante Titular: Rosana Aparecida Rennó Moreira Aleixo
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 19/01/2018 a 04/02/2018 (17 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Alanna Pires da Silva
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula:2241328
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Legislação e Normas / FG-01
Ato de Nomeação: Portaria 37 de 08/01/2016
BS em que foi publicada a Nomeação: 30/01/2016
Nome do Ocupante Titular: Rosana Aparecida Rennó Moreira Aleixo
Motivo do Afastamento: Licença para tratamento de saúde
Período do Afastamento: 05/02/2018 a 09/02/2018 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Arnaldo Toledo da Silva
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1957973-1
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Econômico e Financeiro / FG-01
Ato de Nomeação: Portaria 603 de 20/04/2017
BS em que foi publicada a Nomeação: 30/04/2017
Nome do Ocupante Titular: Lucas Goulart da Silva
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 15/01/2018 a 22/01/2018 (08 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Ana Paula Villela
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 2128651
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Assessora Internacional / FG-01
Ato de Nomeação: Portaria 161 de 03/02/2015
BS em que foi publicada a Nomeação: 28/02/2015
Nome do Ocupante Titular: Rafael Gomes Tenório
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 01/01/2018 a 22/01/2018 (22 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Cléber Ávila Barbosa
Cargo: Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico
Matrícula: 2439732
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Reitor / CD-01
Ato de Designação: Portaria 1426 de 13/08/2014
DOU em que foi publicada a Designação: 14/08/2014
Nome do Ocupante Titular: Marcelo Bregagnoli
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 26/12/2017 a 14/01/2018 e 31/01/2018 a 02/02/2018 (23 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Douglas de Souza Carvalho
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 2130085
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Orçamentário / FG-01
Ato de Nomeação: Portaria 263 de 20/02/2017
BS em que foi publicada a Nomeação: 28/02/2017
Nome do Ocupante Titular: Luiz Filipe Ribeiro Faria
Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 15/02/2018 a 23/02/2018 (09 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Geovani Lopes Silva
Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação
Matrícula:1358840
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Desenvolvimento de TIC / FG-02
Ato de Nomeação: Portaria 113 de 31/01/2018
BS em que foi publicada a Nomeação: 31/01/2018
Nome do Ocupante Titular: Leonardo Aparecido Ciscon
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 29/01/2018 a 09/02/2018 (12 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: João Carlos Ferreira
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula:1228785
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação-Geral de Contratos e Convênios / CD-04
Ato de Designação: Portaria 1702 de 28/09/2016
DOU em que foi publicada a Designação: 29/09/2016
Nome do Ocupante Titular: Márcia Aparecida Domingues Carvalhães
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 15/01/2018 a 26/01/2018 (12 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: João Tadeu Gomes
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula:1957915
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal / FG-01
Ato de Nomeação: Portaria 1063 de 01/08/2017
BS em que foi publicada a Nomeação: 30/08/2017
Nome do Ocupante Titular: Regiane Cristina Magalhães
Motivo do Afastamento: Licença maternidade
Período do Afastamento: 01/02/2018 a 28/02/2018 (28 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: José Geraldo Dantas Nunes
Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação
Matrícula:2340498
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação de Logística de TIC / FG-02
Ato de Nomeação: Portaria 114 de 31/01/2018

BS em que foi publicada a Nomeação: 31/01/2018
Nome do Ocupante Titular: Jaime Donizete Bonamichi
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 02/01/2018 a 11/01/2018 (10 dias)

Nome da Servidora: Juliana do Carmo Jesus Pio
Cargo: Secretária Executiva
Matrícula:2258707
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador do Departamento de Apoio aos Discentes e Ingressos/
FG-01
Ato de Designação: Portaria 790 de 01/06/2017
BS em que foi publicada a Designação: 30/06/2017
Nome do Ocupante Titular: Alexandre Henrique da Silva
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 09/01/2018 a 18/01/2018 (10 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Juliana Ramos Oliveira
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula:2337014
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação de Projetos e Eventos / FG-02
Ato de Nomeação: Portaria 792 de 01/06/2017
BS em que foi publicada a Nomeação: 30/06/2017
Nome do Ocupante Titular: Nildo Batista
Motivo do Afastamento: Atestado médico
Período do Afastamento: 15/02/2018 a 19/02/2018 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Juliana Ramos Oliveira
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula:2337014
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação de Projetos e Eventos/ FG-02
Ato de Nomeação: Portaria 792 de 01/06/2017
BS em que foi publicada a Nomeação: 30/06/2017
Nome do Ocupante Titular: Nildo Batista
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 05/02/2018 a 09/02/2018 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Márcio José Previtalli
Cargo: Assistente de Aluno
Matrícula:1895273
Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Procuradoria Educacional Institucional / CD-04
Ato de Designação: Portaria 1104 de 03/07/2015
DOU em que foi publicada a Designação: 06/07/2015
Nome do Ocupante Titular: Maria Inês de Almeida Pelegrini
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 02/01/2018 a 19/01/2018 (18 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Maria Rita dos Santos
Cargo: Contadora
Matrícula:2861136
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora Geral de Contabilidade / CD-04
Ato de Designação: Portaria 1026 de 17/06/2014
DOU em que foi publicada a Designação: 20/06/2014
Nome do Ocupante Titular: Elizângela Maria Costa Pimentel
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 29/01/2018 a 07/02/2018 e 19/02/2018 a 23/02/2018 (15 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Miryan Vieira Alves
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula:1600732
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação Geral de Ingresso / CD-04
Ato de Designação: Portaria 1509 de 19/08/2016
DOU em que foi publicada a Designação: 22/08/2016
Nome do Ocupante Titular: Guilherme Antônio Poscidônio Vieira Camilo
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 19/02/2018 a 24/02/2018 e 26/02/2018 a 04/03/2018 (13 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Mônica Ribeiro de Araújo
Cargo: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2958211
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação de Qualidade de Vida / FG-01
Ato de Nomeação: Portaria 1061 de 01/08/2017
BS em que foi publicada a Nomeação: 30/08/2017
Nome do Ocupante Titular: Samara Bruzadelli Moscardini
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 08/01/2018 a 19/01/2018 (12 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Paulo Roberto Ceccon

Cargo: Diretor de Desenvolvimento Institucional
Matrícula: 049481
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional / CD-02
Ato de Designação: Portaria 18 de 04/01/2012
DOU em que foi publicada a Designação: 06/01/2012
Nome do Ocupante Titular: Flávio Henrique Calheiros Casimiro
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 01/01/2018 a 14/01/2018 (14 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Paulo Roberto Ceccon
Cargo: Diretor de Desenvolvimento Institucional
Matrícula: 049481
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Reitor Interino / CD-01
Ato de Designação: Portaria 1714 de 21/12/2017
DOU em que foi publicada a Designação: 22/12/2017
Nome do Ocupante Titular: Marcelo Bregagnoli
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 15/01/2018 a 26/01/2018 (12 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Roselei Eleoterio
Cargo: Diretora de Integração da Instituição com a Comunidade
Matrícula: 1105184
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Pró-Reitor de Extensão / CD-02
Ato de Nomeação: Portaria 1018 de 16/06/2014
DOU em que foi publicada a Nomeação: 17/06/2014
Nome do Ocupante Titular: Cléber Avila Barbosa
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 15/01/2018 a 28/01/2018 (14 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Paulo Roberto de Oliveira
Cargo: Engenheiro área
Matrícula: 2056557
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Desenvolvimento Institucional / CD-03
Ato de Designação: Portaria 1506 de 26/08/2014
DOU em que foi publicada a Designação: 27/08/2014
Nome do Ocupante Titular: Paulo Roberto Ceccon
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 18/12/2018 a 01/01/2018 (15 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Paulo Roberto de Oliveira

Cargo: Engenheiro área

Matrícula:2056557

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Desenvolvimento Institucional / CD-03

Ato de Designação: Portaria 1506 de 26/08/2014

DOU em que foi publicada a Designação: 27/08/201

Nome do Ocupante Titular: Paulo Roberto Ceccon

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 01/02/2018 a 27/02/2018 (27 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS

PROPOSTO	CARGO	DESTINO	PERÍODO	Nº. DIÁRIAS	VALOR
Adelia Maria Spacek Dantas de Oliveira	Assistente em Administração	Belo Horizonte (MG)	19/03/2018 a 20/03/2018	1,5	253,80
Adriano Alvarenga gajo	Professor EBTT	Lambari (MG)	26/03/2018 a 26/03/2018	0,5	177,00
Agda Silva Prado oliveira	Professor EBTT	Coromandel (MG)	19/03/2018 a 23/03/2018	4,5	177,00
Ana Paula Villela	Assistente em Administração	Poços de Caldas (MG)	26/03/2018 a 26/03/2018	0,5	177,00
André Ribeiro Viana	Técnico em Assuntos Educacionais	Itanhandu (MG)	26/03/2018 a 26/03/2018	0,5	177,00
Belami Cassia da Silva	Professor EBTT	Lambari (MG)	26/03/2018 a 26/03/2018	0,5	177,00
Camila Bianchini Antonio Devolio	Colaboradora Eventual	Muzambinho (MG)	05/03/2018 a 05/03/2018	0,5	177,00
		Muzambinho (MG)	27/03/2018 a 27/03/2018	0,5	177,00
Cleber Avila Barbosa	Professor EBTT	Aracaju (SE)	12/03/2018 a 15/03/2018	3,5	239,60
Daniela Harue Sakaguti	Auxiliar em Administração	Cruzília (MG)	26/03/2018 a 26/03/2018	0,5	177,00
Dauri Ribeiro da Silva	Procurador	Poços de Caldas (MG)	27/02/2018 a01/03/2018	0,5	211,50

		Poços de Caldas (MG)	06/03/2018 a 08/03/2018	0,5	211,50
		São Paulo (SP)	27/03/2018 a 28/03/2018	1,5	253,80
		Poços de Caldas(MG)	20/03/2018 a 22/03/2018	0,5	211,50
		Poços de Caldas (MG)	28/03/2018 a 30/03/2018	0,5	211,50
		Poços de Caldas (MG)	13/03/2018 a 15/03/2018	0,5	211,50
Edson Luiz de Lima	Médico	Muzambinho (MG)	08/03/2018 a 08/03/2018	0,5	177,00
Edilson Luiz Candido	Professor EBTT	Ribeirão Pires (SP)	28/02/2018 a 03/03/2018	3,5	177,00
Elizangela Maria Costa Pimentel	Contador	São Paulo (SP)	26/03/2018 a 26/03/2018	0,5	211,50
Erika Pereira Vilela	Jornalista	Muzambinho (MG)	26/03/2018 a 26/03/2018	0,5	177,00
Evandro Moreira da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	Belo Horizonte (MG)	13/03/2018 a 15/03/2018	2,5	212,40
		São Paulo (SP)	26/03/2018 a 28/03/2018	2,5	177,00
Francisco Bianchini de Souza	Auxiliar de Eletricista	Pouso Alegre (MG)	16/03/2018 a 16/03/2018	0,5	177,00
Francisco Vitor de Paula	Professor ens basico tecn tecnologico	Inconfidentes (MG)	20/03/2018 a 21/03/2018	1,5	211,50
Guilherme Antônio Poscidonio Vieira Camilo	Técnico em Assuntos Educacionais	Itapeva (SP)	25/03/2018 a 26/03/2018	1,5	211,50
Honorio José de Moraes Neto	Assistente em Administração	Poços de Caldas (MG)	20/03/2018 a 20/03/2018	0,5	211,50
Jearcarlos José Borges Junior	Assistente em Administração	Bauru (SP)	25/03/2018 a 27/03/2018	2,5	177,00
João Francisco Malachias Marques	Professor EBTT	Ribeirão Pires (SP)	28/02/2018 a 03/03/2018	3,5	177,00
Juliana Ramos Oliveira	Assistente em administração	Bauru (SP)	25/03/2018 a 27/03/2018	2,5	177,00
Leandro Antônio da Conceição	Colaborador Eventual	Pouso Alegre (MG)	13/03/2018 a 15/03/2018	2,5	177,00
Leonardo Silva Manso	Assistente em	São Bernardo do	26/03/2018 a	0,5	177,00

	Administração	Campo (SP)	26/03/2018		
Loirena Temponi Boechat	Professor EBTT	Manaus (AM)	20/03/2018 a 24/03/2018	4,5	224,20
Lucia Helena da Silva	Professor EBTT	Pouso Alegre(MG)	23/03/2018 a 23/03/2018	0,5	177,00
Márcia Rodrigues Machado	Professor EBTT	Belo Horizonte (MG)	13/03/2018 a 15/03/2018	2,5	253,80
		Belo Horizonte (MG)	28/03/2018 a 29/03/2018	1,5	253,80
Marcelo Bregagnoli	Professor EBTT	São Carlos (SP)	08/03/2018 a 08/03/2018	0,5	253,50
Marcos Pereira Silveira	Assistente em Administração	Colômbia (SP)	25/03/2018 a 26/03/2018	1,5	177,00
Michele Martins da Silva	Professor EBTT	São Sebastião do Rio Verde (MG)	26/03/2018 a 26/03/2018	0,5	177,00
Maria Rita dos Santos	Contador	Guarulhos (SP)	26/03/2018 a 26/03/2018	0,5	211,50
Nereu Moreira dos Santos Filho	Técnico em Assuntos Educacionais	Itapeva (SP)	25/03/2018 a 26/03/2018	1,5	177,00
Paloma Oliveira Milagres	Secretário Executivo	Ribeirão Pires (SP)	26/03/2018 a 26/03/2018	0,5	177,00
Paulo Roberto de Oliveira	Engenheiro	Poços de Caldas (MG)	14/03/2018 a 15/03/2018	1,5	177,00
Rafael Gomes Tenorio	Assistente em Administração	Belo Horizonte (MG)	14/03/2018 a 14/03/2018	1,5	212,40
		Guarulhos (SP)	07/03/2018 a 07/03/2018	0,5	177,00
		Pouso Alegre (MG)	12/03/2018 a 13/03/2018	1,5	177,00
		Pouso Alegre (MG)	21/03/2018 a 22/03/2018	1,5	177,00
		Poços de Caldas(MG)	26/03/2018 a 27/03/2018	1,5	177,00
Renata Santinelli	colaboradora Eventual	Muzambinho (MG)	05/03/2018 a 05/03/2018	0,5	177,00
		Muzambinho(MG)	27/03/2018 a 27/03/2018	0,5	177,00
Roberto dos Santos Meneses	Colaboradora Eventual	Lima Duarte (MG)	26/03/2018 a 27/03/2018	1,5	177,00
Roselei Eleoterio	Tecnico em	Belo Horizonte (MG)	13/03/2018 a	2,5	253,80

	Agropecuaria		15/03/2018		
Thais Domingues Carvalhaes	Assistente em administração	Bauru (SP)	25/03/2018 a 27/03/2018	2,5	177,00
Talita Valadares Carvalho	Relações Publicas	Muzambinho (MG)	26/03/2018 a 26/03/2018	0,5	177,00
Wanderley Fajardo Pereira	Assistente em Administração	Belo Horizonte (MG)	08/03/2018 a 09/03/2018	1,5	253,80